



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

Ata de Final

Aos 24(vinte) dias do mês de outubro de 2025, às 13h00min, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para dar continuidade a Licitação nº 91/2025, instaurada na modalidade de Pregão nº 29/2025, objeto licitado: Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de Combustível para a Frota Municipal. Presente a este ato apena o senhor: JAIR MACHADO DA SILVEIRA CAPUTO, com a Identificação nº 088.044.856-39 representando AUTO POSTO IBITIGUAIA LTDA. Após análise dos valores apurados em preços de combustível de postos das proximidades, verificamos que existe uma diferença a maior para abastecimento no posto local, mesmo considerando o custo do deslocamento em três veículos da frota. No entanto ao analisarmos o custo com manutenção mensal, pagamento de horas extras, que por vezes ocorrem em função da necessidade de se deslocar fora do horário para ir abastecer em outra localidade, a diferença, deixa de ser considerável, permitindo a aquisição do combustível local. E preciso considerar também as despesas apresentadas pela empresa que, informa a necessidade dos valores propostos no certame, considerando o pagamento a prazo, realizado pela prefeitura. Assim será aceito os valores ofertados pela empresa no certame anterior, passando a abertura do envelope de habilitação da empresa, tendo sido constatado que: a empresa interessada: AUTO POSTO IBITIGUAIA LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que a empresa interessada: AUTO POSTO IBITIGUAIA LTDA, afirmou, renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

Empresa: AUTO POSTO IBITIGUAIA LTDA

Representante: JAIR MACHADO DA SILVEIRA CAPUTO

Documento: 088.044.856-39

Pregoeira: MARCOS HELENO SALES

Equipe de Apoio: CAMILA MARINETTE DA ROSA

Equipe de Apoio: TELMA DA SILVA VENANCIO